

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 836/2022 – Afastamento do País, de 16/8/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.918759/2022-13

Expediente: 4560693/22-6

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Produtos para Diagnóstico *in vitro* (GEVIT/GGTPS) para aprovação do afastamento e participação da servidora Marcella Melo Vergne de Abreu em Missão Internacional no *Advanced Course on Diagnostics 2022* em Annecy, França, a ser realizado de 18 a 23 de setembro de 2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Advanced Course on Diagnostics 2022 Official Invitation

Local: Annecy, França

Período: 18 a 23 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Marcella Melo Vergne de Abreu

Cargo Permanente: Especialista em regulação e vigilância sanitária

Cargo Comissionado (com código): Cargo de Gerência Executiva - CGE-0004

Área de lotação: GEVIT/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1493003

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 16.200,00

Passagens: R\$ 11.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): 22GGTPS0001

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 252/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2004014).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/08/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2018083** e o código CRC **F2A8E921**.